

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2242

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 22 de janeiro de 2019

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Processo nº 2018.2942

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: **Contratação de transporte de atletas - ata 168/2018**

Ciente de todo o processado.

Trata-se de procedimento licitatório instaurado pela Secretaria de Esportes visando a contratação de serviços de transporte de atletas.

Em decisão proferida pela 13ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, determinou-se a suspensão do Pregão Presencial nº 58/2018, até que a vencedora apresentasse prova de registro na ANIT e ARTESP.

A empresa DR Comércio e Soluções Empresariais Ltda. ME solicitou o cancelamento de sua participação do processo licitatório a fl. 208.

A Secretaria de Esportes opinou pelo cancelamento da ata de registro de preços firmada com a empresa DR Comércio e Soluções Empresariais Ltda. ME e convocação da licitante remanescente (fl. 214).

Assim, **DETERMINO** o cancelamento da ata de registro de preços com a empresa DR Comércio e Soluções Empresariais Ltda. ME, com respaldo no parágrafo único do artigo 17 do Decreto Municipal nº 5769/2009.

Encaminhem-se os autos à SELJ para providências quanto a convocação da segunda colocada, no certame licitatório.

Publique-se.

Itatiba, 03 de dezembro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
6/2019

PREGÃO 58/2018

Processo: 2942/2018

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 050.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE

OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 58/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/01/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviços de transporte de atletas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS SCAVONE, nº 111, ITATIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (11) 4487-6850 **FAX:** (11) 4487-6850
CPF/CNPJ: 01.495.691/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 48 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.12.01.0056.4	KM	.	25.000	2,42	60.500,00
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS						
2	2.12.01.0057.2	KM	.	25.000	2,72	68.000,00
TRANSPORTE DE PESSOAS, VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 25/28 PASSAGEIROS						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 58/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 58/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
ALFREDO JOSÉ ÓRDINE
RG: 18.619.331-2 CPF: 107.934.448-96

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7642/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 01/2019 PREGÃO Nº 01/2019

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KIT TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOÃO MARCOS TORRES - ME
Item 1 - 2 KI, KIT TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO POLICIAL (INSTALADO) SEM PINTURA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Valor unitário de R\$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO SORTEIO DOS CANDIDATOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.140 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, FULCRO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

De acordo com a ata de sorteio realizada no dia 21 de janeiro de 2019, foram sorteados:

- **Membros com vínculo com a Prefeitura de Itatiba:**
FÁBIO BERTOLOZZI
KARINA BOTIÃO

- **Membro sem vínculo com a Prefeitura de Itatiba:**
CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES JUNIOR.

Itatiba/SP, 21 de janeiro de 2019.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO

Processo Administrativo nº 20187894

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: **Contratação de serviço de consultoria visando a elaboração de estudos para modelagem de PPP para construção do hospital municipal de Itatiba**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação da *Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE*, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, para a elaboração dos estudos técnicos e funcionais para modelagem técnica, econômica e financeira de parcerias público-privadas para construção de um novo Hospital Municipal de Itatiba, pelo valor de R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 23/01/2019 às 09h30min no balcão do RH.

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).
6º Livia Ribeiro Viana

Agente Fiscal Ambiental (Comparecer com RG e comprovante



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de conclusão do Ensino Técnico em Meio Ambiente).
2º Mariana Nicoletti Simplicio

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 21 de Janeiro de 2019.

Everton Inácio Pereira
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome do solicitante ou órgão/entidade que representa, CPF/CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa).

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

Conforme Processo Seletivo realizado em 02 de Julho de 2017, de acordo com o Edital 001/2017, a Secretaria da Educação convoca o 9º Candidato do Processo Seletivo do Programa "Escola da Família" para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Local: Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"
Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600
Data: 08/02/2019 Horário: 10 horas

Nome do Candidato:
9º - Rebeca Bizarro Nini

Itatiba, 14 de Janeiro de 2019

Anderson Wilker Sanfins
Secretário de Educação

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira (Licenciado)
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach (Prefeito em exercício); Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação estará recebendo, no período de 15 a 21/01/2019, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2019.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (**período que tem disponibilidade, Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos**).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, as novas Universidades/Faculdades interessadas, deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2019 seguirão os seguintes critérios:

- O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A classificação para a escolha da escola será pelo tempo de semestres já cursados em ordem decrescente;
- Em caso de empate no momento de escolha o desempate será inicialmente pela maior idade, e depois pelo número de filhos.

Observações:

- Os currículos deverão ser entregues aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi na Secretaria da Educação.
- Anexar ao currículo o comprovante de matrícula do semestre a ser cursado em 2019, se já houver efetuado a matrícula.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam os dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

DECRETO

DECRETO Nº 7.161 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Transfere a gestão do Convênio PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador atualmente alocado na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a gestão do Convênio do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador atualmente alocado na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

WILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.439, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera servidora, a pedido."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

SUELEN APARECIDA DE CARVALHO, portadora do RG nº 33223230 e do CPF/MF nº 285491678-60, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Coordenador de Gabinete e Assuntos Estratégicos, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

WILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.440, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Secretário Adjunto de Educação."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

SUELEN APARECIDA DE CARVALHO, portadora do RG nº 33223230 e do CPF/MF nº 285491678-60, para exercer o cargo de agente político, de Secretário Adjunto de Educação, lotado junto a Secretaria de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

WILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.441, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera Secretária de Esportes, ex officio."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXONERAR, ex officio:

KAREM MIYUKI BANDO, portadora do RG nº 21705620 e inscrita no CPF/MF nº 136.899.058-42, do cargo público, de confiança, de Secretário de Esportes, a partir desta data.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.442, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Secretário de Esportes."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

IGOR HUNGARO, portador do RG nº 33.890.312-4 e do CPF/MF nº 368.278.418-71, para exercer o cargo de agente político, de Secretário de Esportes, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.443, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, a pedido."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

MARCEL REGINATO TEIXEIRA, portador do RG nº 18.614.742 e inscrito no CPF/MF nº 168.554.258-10, do cargo público, de confiança, de Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, a partir desta data.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.444, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Exonera servidor, a pedido."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 18.078.662 e inscrito no CPF sob o nº 068.510.198-33, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.445, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 18.078.662 e inscrito no CPF sob o nº 068.510.198-33, para exercer o cargo de agente político, de Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.446, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agricultura."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

ROSELVIRA PASSINI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.285.941-7 e inscrita no CPF sob o nº 107.952.788-53, para exercer o cargo de agente político, de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agricultura, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.447, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 4.848 de 11 de agosto de 2015, resolve

NOMEAR:

TALITA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 45.799.975 e inscrita no CPF sob o nº 369.220.318-73, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Coordenador de Gabinete e Assuntos Estratégicos, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI, portadora da cédula de identidade RG nº 48.666.263-9 e inscrita no

CPF sob o nº 410.186.088-26, antes ocupante do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Governo, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Prefeito – AGP1, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.449, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

ADILSON FERREIRA SALES, portador da cédula de identidade RG nº 27.470.159-5 e inscrito no CPF sob o nº 283.428.578-08, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.450, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

AMANDA MOREIRA CARRASCO, portadora da cédula de identidade RG nº 48.930.262-2 e inscrita no CPF sob o nº 425.661.888-07, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Administração, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de

janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.451, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

DANIEL FERREIRA BENATI, portador da cédula de identidade RG nº 62.215.134 e inscrito no CPF sob o nº 044.084.816-45, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Administração, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.452, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

SUELI APARECIDA FLAIBAM, portadora da cédula de identidade RG nº 5.212.052-1 e inscrita no CPF sob o nº 713.099.938-15, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Administração, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.453, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

VIVIAN DE ABREU FAGUNDES, portadora da cédula de identidade RG nº 28981768-7 e inscrita no CPF sob o nº 284.710.218-38, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Administração, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.454, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

DENIS ROBERTO BAPTISTELLA, portador da cédula de identidade RG nº 40.062.256-7 e inscrito no CPF sob o nº 342.497.588-29, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Cultura e Turismo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.455, DE 21 DE

JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

KARLA LUIZA GONÇALVES ASSONI, portadora da cédula de identidade RG nº 29.523.309-6 e inscrito no CPF sob o nº 324970428-88, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Educação, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.456, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

CARLA HELENA MUTTON GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 28.349.974-6 e inscrito no CPF sob o nº 259.001.058-30, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Finanças, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.457, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de

2019, resolve

N O M E A R:

THAIS BASSI, portadora da cédula de identidade RG nº 40.062.282-8 e inscrita no CPF sob o nº 315.999.108-37, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Finanças, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.458, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

BARBARA CARNEVALE FUMACHE, portadora da cédula de identidade RG nº 48.735.496-5 e inscrita no CPF sob o nº 409.960.058-03, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.459, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

MARCELO LIMA DA MOTA, portador da cédula de identidade RG nº 34.919.958-9 e inscrito no CPF sob o nº 325.433.658-50, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de

Desenvolvimento Econômico e Habitação, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.460, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

ALINE DOS SANTOS TOLEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 46.299.961-0 e inscrita no CPF sob o nº 380.813.718-50, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.461, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

DIEGO MAHILTON FRANCISCO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 48.008.641-2 e inscrito no CPF sob o nº 383.267.848-42, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.462, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

PATRICIA CRISTINA TELES CÂNDIA, portadora da cédula de identidade RG nº 41.354.832-6 e inscrita no CPF sob o nº 329.097.068-00, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.463, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia servidor.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

CLAUDIA ZAGO, portadora da cédula de identidade RG nº 39.469.001 e inscrita no CPF sob o nº 060.465.828-14, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.464, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

JOSIVAN SANTOS DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 24.337.136-6 e inscrito no CPF sob o nº 250.289.768-80, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Administração, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.465, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

ANGELA MENDES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 41.035.654-2 e inscrita no CPF sob o nº 311.082.868-52, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Saúde, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.466, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE

OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.122.450-X e inscrita no CPF sob o nº 290.233.418-48, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Saúde, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.467, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

MARCIA DE SOUSA CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 15.420.002-5 e inscrita no CPF sob o nº 106.919.338-04, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Saúde, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.468, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

VIVIAN GISELI VALÉRIO, portadora

da cédula de identidade RG nº 29.633.492-3 e inscrita no CPF sob o nº 289.804.808-90, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Saúde, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.469, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia servidor."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

ZONARA FONTANA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 05.561.262-89 e inscrita no CPF sob o nº 768.296.265-87, para exercer o cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **MARCEL REGINATO TEIXEIRA**, portador do RG nº 18.614.742 e inscrito no CPF/MF nº 168.554.258-10, patrulheiro I, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, para exercer função gratificada como Encarregado do Departamento de Inteligências Integradas, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do

seu padrão salarial, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Ofício nº 14/2019 - GP

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, venho perante Vossa Excelência, comunicar, que no período de **22/01/2019 a 20/02/2019** gozarei de férias anuais conforme autoriza o Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, ocasião em que, no período retromencionado, o Exmo. Sr. Vice Prefeito **JOSÉ ROBERTO FUMACH** assumirá as funções frente a Municipalidade.

Informo outrossim que com a cessação do período acima descrito, reassumo minhas funções em 21/02/2019.

Renovando os votos de estima e distinta consideração. Subscrovo a presente.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº 5.172 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, e cria regime jurídico próprio para cargos de provimento em comissão."

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 79ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º. Todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, serão regidos exclusivamente pelo regime jurídico-administrativo, não se aplicando-lhes, em hipótese alguma, o regime jurídico constante na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§1º. Aos servidores ocupantes de cargo em comissão são assegurados os direitos previstos nos incisos IV, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX e XXII do artigo 7º da Constituição Federal.

§ 2º. Aos servidores ocupantes de cargos em comissão será aplicado o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 3º. Ficam garantidos aos servidores concursados de empregos de provimento mediante concurso público e nomeados para cargos em comissão, até o momento de suas nomeações, os direitos trabalhistas referentes aos seus empregos de origem.

§ 4º. Aos servidores ocupantes de cargo em comissão não é devido o depósito de FGTS e, na exoneração, não haverá pagamento de aviso prévio, multa de 40% e seguro-desemprego.

(Lei Nº 5.172 /19) fls. 02

§5º. Em razão da modificação do regime de contratação, serão realizadas as devidas anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão na data da sanção da presente lei, cessando, ainda, o depósito de valores a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS aos mesmos.

"Art. 9º. Fica criado 01 (um) cargo de agente político, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Secretário Adjunto de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio fixado em lei aos Secretários Municipais, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, e as seguintes atribuições:"

"Art. 10. Fica criado 01 (um) cargo de agente político, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Secretário Adjunto de Educação, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio fixado em lei aos Secretários Municipais, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, e as seguintes atribuições:"



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

"Art. 11. Fica criado 01 (um) cargo de agente político, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Secretário Adjunto de Administração, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio fixado em lei aos Secretários Municipais, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, com as seguintes atribuições:"

"Art. 12. Fica criado 01 (um) cargo de agente político, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Secretário Adjunto de Serviços Públicos, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio fixado em lei aos Secretários Municipais, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, e as seguintes atribuições:"

"Art. 13. Fica criado 01 (um) cargo de agente político, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação, lotado junto a Secretaria Municipal de

(Lei nº 5.172 /19) fls. 03

Governo, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio fixado em lei aos Secretários Municipais, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, e as seguintes atribuições:"

"Art. 13-A. Fica criado 01 (um) cargo de agente político, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agricultura, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) do subsídio fixado em lei aos Secretários Municipais, nos termos do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, e as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura na organização, orientação, coordenação e controle de atividades de meio ambiente, agricultura e bem-estar animal, além de exercer as atividades delegadas pelo Secretário;

II - auxiliar na administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura em estreita observância às disposições legais e normativas da Administração Pública Municipal, e, quando aplicáveis, as da legislação federal e estadual;

III - exercer a liderança institucional dentro da sua área de competência na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, promovendo contatos, relações e articulações com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes âmbitos governamentais;

IV - despachar com o Secretário;

V - substituir automática e eventualmente o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais;

VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura".

"Art. 14º. Ficam criados os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, regidos por contrato jurídico-administrativo, e com atribuições previstas no Anexo XV da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015:"

"Parágrafo único. Para os cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito - AGP1, fica atribuída a referência salarial 181, e aos Assessores de Gabinete - AG1, fica atribuída a referência salarial 131."

(Lei nº 5.172/19) fls. 04

"Art. 16.

"Parágrafo único. Ficam criados 07 (sete) cargos públicos de Diretores Regionais, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, regidos por contrato jurídico-administrativo, com remuneração equivalente a referência salarial 181, para atuarem nas Regiões Administrativas descritas nos incisos I a VII deste artigo, subordinados diretamente ao Prefeito, possuindo as seguintes atribuições:

V - coordenar política e administrativamente esforços, recursos e meios legalmente postos à sua disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;

VI - sugerir à Administração Municipal diretrizes para o planejamento municipal;

VII - realizar a gestão, de acordo com as orientações do Chefe do Poder Executivo, dos serviços municipais existentes nos limites da Região Administrativa;

VIII - fiscalizar, no âmbito da competência da região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos;

IX - garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento dos assuntos municipais;

X - fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais e para a definição de normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município;

XI - convocar a pedido do Chefe do Poder Executivo audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região."

"Art. 25. Para coordenação dos trabalhos da Ouvidoria Geral do Município de Itatiba fica criado o cargo público de Ouvidor Geral, de provimento em Comissão, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo

para um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução, com referência salarial 181."

(Lei nº 5.172 /19) fls. 05

"Art. 26.

IV - integrar o quadro de servidores permanentes da Administração Pública Municipal;"

"Art. 32. Para coordenação dos trabalhos da Corregedoria Geral do Município de Itatiba fica criado o cargo público de Corregedor Geral, de provimento em Comissão, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução, com referência salarial 181."

"Art. 33.

IV - integrar o quadro de servidores permanentes da Administração Pública Municipal;"

Art. 47. Todos os cargos públicos de provimento em comissão, integrantes do quadro da Administração Municipal, com exceção dos agentes políticos, deverão ser preenchidos exclusivamente por pessoas que tenham nível superior de escolaridade completo, garantindo-se o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) do total de cargos existentes para os servidores de carreira, na forma prevista no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 21 de janeiro de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 003/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AMADEU RICARDO PARODI**, portador do **RG. 28594200** e do **CPF. 258.636.918-16**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Plenário da Câmara, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2019.

CUMPRASE.

Itatiba, 21 de janeiro de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 21/01/2019. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

AUXILIAR DE LIMPEZA - DEFICIENTE
Deficiência parcial
Laudo Médico

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Experiência
Ensino fundamental completo
CNH D

PROMOTORA DE VENDAS
Experiência - Ensino fundamental completo - CNH B
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Experiência - Ensino fundamental completo

AUXILIAR DE LIMPEZA
Experiência

MEIO OFICIAL DE COZINHA
Experiência - Ensino fundamental completo

AUXILIAR DE COZINHA
Experiência - Ensino fundamental completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)